



REQUERIMENTO DE INFORMAÇÕES Nº _____/2018
(Do Sr. DEP. HIRAN GONÇALVES)

Requer informações ao Sr. Ministro da Defesa sobre a aplicação do disposto no § 13, do art. 166, da Constituição Federal, na celebração de convênios com entes federativos subnacionais, para aplicação de recursos advindos de emendas parlamentares individuais impositivas.

Sr. Presidente,

Com fundamento no art. 50, § 2º, da Constituição Federal, combinado com os arts. 115 e 116 do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, requeiro que, ouvida a Mesa, seja encaminhado ao Sr. Ministro da Defesa pedido de informações conforme segue:

Quais os motivos para a não aplicação do disposto no § 13, do art. 166, da Constituição Federal, que determina a transferência obrigatória de recursos provenientes de emendas parlamentares individuais impositivas, independentemente da adimplência do ente federativo destinatário.

JUSTIFICAÇÃO

Embora esteja consignada na Constituição Federal, em seu art. 166, § 13, a determinação de que a transferência obrigatória destinada a Estados, Distrito Federal e Municípios, dos recursos provenientes de emendas parlamentares individuais impositivas, independe da adimplência do ente federativo destinatário, o Ministério da Defesa tem se negado a celebrar os respectivos convênios com a justificativa de que os entes subnacionais estão inadimplentes.

Cumpre destacar que já existe parecer da AGU no sentido de confirmar a validade do dispositivo constitucional, determinando sua aplicação no âmbito de toda Administração Pública Federal, conforme PARECER nº 00016/2016/DECOR/CGU/AGU.

No caso concreto, temos uma emenda de minha autoria destinada ao Município de Uiramutã, que cadastrou a proposta n. 024808/2017, para execução de obras de eletrificação rural. Após responder todas as diligências, a Consultoria Jurídica do Órgão, alega que o município encontra-se inadimplente o que impossibilita a celebração do convênio. Esse entendimento, contudo, contraria o art. 166, § 13 da nossa Carta Magna, portanto solicitamos informações sobre o andamento desse processo.

Sala das Sessões, _____ de _____ de _____

**Dep. Hiran Gonçalves
Progressistas - RR**